



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## REQUERIMENTO Nº 43/2023

**Autoria:** Valtair Pereira do Vale,  
Sinval José dos Santos  
**Nº do Protocolo:** 236/2023  
**Protocolado em:** 17/10/2023 10h43

Requer do Executivo que encaminha a esta Casa, cópias de Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde

O Vereador que a este subscreve, nos termos do previsto no artigo 50, § 2º, da Constituição da República, com o previsto na Lei Federal Lei 12.527/2011, c/c com Item III do art. 58 da LOM, e ainda o contido na Lei Municipal 2.377, de 09/10/2015, REQUEIRO da Senhora Prefeita que encaminhe a esta Casa no prazo legal, as seguintes documentos e informações:

- Cópias do Plano Municipal de saúde 2022/2025 e da Programação Anual de Saúde 2021, 2022, 2023 e 2024.

Plenário José Laviola Matos,  
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,  
em 17 de outubro de 2023.

Sinval José dos Santos  
Vereador - AVANTE

Valtair Pereira do Vale  
Vereador - PSL





**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Requerimento Nº 43/2023  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 17/10/2023 10:29:10  
**Hash Interno:** lj9ofcjoxyntth4zapgtorkenph6vmtwkcokq9l



**Chave de Verificação**

**JJL85-MKY8J-QOIDX-4UJ0Q-9K2RI**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

| CPF            | Nome Completo           | Status da Assinatura                |
|----------------|-------------------------|-------------------------------------|
| 484.***.***-91 | Valtair Pereira do Vale | <b>Assinado</b> em 17/10/2023 10:41 |
| 976.***.***-49 | Sinval José dos Santos  | <b>Assinado</b> em 17/10/2023 10:41 |

Documento assinado digitalmente por Valtair Pereira do Vale, Sinval José dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **JJL85-MKY8J-QOIDX-4UJ0Q-9K2RI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

